



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 01205.000245/2020-55

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2020 - Contratação de empresa especializada, para Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 01/2020.

Senhora Diretora,

Considerando a decisão da Autoridade Superior deste MPEG, conforme Documento - SEI nº 6253113, no qual decide manter a decisão da CPL que considerou o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA. Flagrantemente intempestivo, não sendo possível o seu conhecimento, tampouco proceder com a análise meritória do pleito.

Tendo em vista a Carta de Desistência (SEI nº 6239418) da empresa P. A. PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, que solicitou sua desclassificação do certame em razão de proposta ser declarada inexequível.

E em atenção à ordem de classificação do certame licitatório, esta CPL declara classificada e vencedora a empresa CONSTRUTORA ENERGEO LTDA com proposta no valor global de R\$ 1.563.084,83 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação		
Humberto Junior Costa Queiroz	Dilson A. de Araujo Junior	Raul Fernando Novaes Junior
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

DE ACORDO,

Diante do exposto, considerando à ordem de classificação do certame licitatório e na condição de Autoridade Superior deste MPEG, Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 01/2020 , sagrando como Vencedora a empresa CONSTRUTORA ENERGEO LTDA com valor global de R\$ 1.563.084,83 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Por fim, solicito que a CPL proceda com andamento dos demais trâmites do processo licitatório, bem como com publicação no Diário Oficial da União desta decisão.

[assinatura eletrônica] Ana Luisa K. M. Albernaz Diretora do MPEG Portaria nº 3.374/2018-MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 18/12/2020, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/12/2020, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz**, **Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 18/12/2020, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6256394** e o código CRC **6DFE8291**.

Referência: Processo nº 01205.000245/2020-55 SEI nº 6256394